

EDITAL N.º 148/2024

JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 18 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 12956/2024 EXT, foi autorizado o **corte de Trânsito, para realização da 10ª edição da "Festa Amarantina", nos dias 6 e 7 de julho de 2024, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**, nos seguintes termos:

Corte de trânsito, entre as 14:00h do dia 6 de Julho e as 4:00h do 7 de julho de 2024, na Rua de S. Sebastião (junto à Clínica Esfera Saúde), Rua Miguel Pinto Martins (junto à Associação Empresarial de Amarante), Rua Miguel Bombarda, Rua Teixeira de Vasconcelos, Rua Maria Eulália de Macedo, Rua de São Pedro, Largo de São Pedro e Parque de Roçadas.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 18 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso